

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2022
PAE Nº 2023/994458**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2022 ENTRE A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA – E A PROSOLUTION CONSULTORIA & SISTEMAS INFORMÁTICOS LTDA

CONTRATANTE: A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, inscrita no CNPJ nº 04.825.329/0001-42, com sede nesta cidade de Belém/PA, situada na Av. Magalhães Barata, nº 1234 – São Brás, doravante denominada “CONTRATANTE”, neste ato representada por sua Presidente, CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA, brasileira, nomeada através do decreto estadual assinado no dia 10/01/2019 publicado no DOEPA nº 33.779 do dia 11/01/2019, página 03.

CONTRATADA: PROSOLUTION CONSULTORIA & SISTEMAS INFORMÁTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.273.558/0001-90, com sede na Avenida das Américas, nº 700, Bloco 08, Loja 306E, Barra da Tijuca, CEP 22.640-100, Rio de Janeiro – RJ, neste ato representada por seu sócio diretor, o senhor EDSON DUPLAA SIMÃO.

As partes acima qualificadas resolvem **firmar o presente termo aditivo**, conforme processo já citado, conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE: O presente termo aditivo tem como objetivo o reajuste do contrato nº 01/2022 visando ao reajuste, em conformidade com a cláusula **SEGUNDA** do QUINTO TERMO ADITIVO, usando o índice IPCA/IBGE. Dessa forma, fica reajustado o valor do contrato **com efeitos a contar da data de 01/08/2023** com base nas seguintes tabelas:

TABELA 01: DOS VALORES REAJUSTADOS		
	DE	PARA
VALOR DO ACRÉSCIMO	R\$ 1.175,00	R\$ 1.213,60

TABELA 02: DESCRIÇÃO DO REAJUSTE	
PERCENTUAL DO REAJUSTE	3,285300 %
ÍNDICE UTILIZADO	IPCA/IBGE DE JULHO DE 2023

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO DE RETROATIVOS: Fica autorizado o pagamento de retroativos, a contar da data de 01/08/2023:

MÊS	VALOR
AGO/2023	R\$ 38,60

ENDEREÇO: Av. Magalhães Barata, 1234 – São Brás – Belém-PA – CEP 66060-281 / Fone: (091) 3217-5873 /
Endereço eletrônico: adc@jucepa.pa.gov.br/adcjunta17@gmail.com / Página WEB: <https://www.jucepa.pa.gov.br/>

CLÁUSULA TERCEIRA – CONSOLIDAÇÃO DOS VALORES DO CONTRATO APÓS O REAJUSTE: Considerando o reajuste, ficam consolidados os valores do contrato conforme planilha abaixo, com efeitos a contar a partir da data de 01/08/2023:

TABELA 03: VALORES DO CONTRATO APÓS O REAJUSTE	
VALOR MENSAL	RS 96.453,03 (noventa e seis mil, quatrocentos e cinquenta e três reais, três centavos) + RS 1.213,60 (um mil, duzentos e treze reais, sessenta centavos) = RS 97.666,63 (noventa e sete mil, seiscentos e sessenta e seis reais, sessenta e três centavos)
VALOR DO BANCO DE 2.000 HORAS	RS 351.200,00 (trezentos e cinquenta e um mil, duzentos reais)
VALOR ANUAL DO CONTRATO	RS 1.523.199,56 (um milhão, quinhentos e vinte e três mil, cento e noventa e nove reais, cinquenta e seis centavos)

Obs: Registre-se que atualmente, para o período contratual de 04/01/2023 a 03/01/2024, há o saldo restante de 515 horas do banco de horas.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente contrato para o exercício de 2023 correrão a partir do seguinte crédito orçamentário:

72201.23.126.1508.8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação
Natureza da Despesa: 339040.00 Serv de Tecnolog da Inform e Comunic - PJ
Fonte: 01501000061/02501000061 Rec da Adm Indireta (próprios)
PI: 4120008238c

CLÁUSULA QUINTA – DA APROVAÇÃO JURÍDICA: A minuta do presente aditivo foi aprovada pela PRO/JUCEPA no âmbito do parecer nº 400/2023.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 01/2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO: A JUCEPA providenciará a publicação resumida do presente termo de aditivo no prazo máximo de dez dias, contados a partir de sua assinatura, no Diário Oficial do Estado do Pará, em conformidade com o que dispõe o art. 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

Belém/PA, Data da assinatura eletrônica

CILENE MOREIRA
SABINO DE
OLIVEIRA: [assinado digitalmente]
Assinado de forma digital por
CILENE MOREIRA SABINO DE
OLIVEIRA: [assinado digitalmente]
Dados: 2023.11.06 15:03:31 -03'00'

CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA JUCEPA

EDSON DUPLAA
SIMÃO: [assinado digitalmente]
Assinado de forma digital por
EDSON DUPLAA
SIMÃO: [assinado digitalmente]
Dados: 2023.10.23 17:14:35 -03'00'

EDSON DUPLAA SIMÃO
PROSOLUTION CONSULTORIA & SISTEMAS INFORMÁTICOS LTDA

ENDEREÇO: Av. Magalhães Barata, 1234 – São Brás – Belém-PA – CEP 66060-281 / Fone: (091) 3217-5873 /
Endereço eletrônico: adc@jucepa.pa.gov.br/adcjunta17@gmail.com / Página WEB: https://www.jucepa.pa.gov.br/